

**DECRETO Nº 137/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025**

**“Dispõe sobre a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Município de Bataguassu/MS.”**

**Wanderleia Caravina**, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 6º do Decreto Municipal nº 134/2025 (que atualiza o Decreto nº 242/2017),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor público **Marcelo de Oliveira Moraes** para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO)** no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Bataguassu/MS, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

**Art. 2º** Compete ao Encarregado, sem prejuízo de outras atribuições legais ou regulamentares:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados;

II – prestar esclarecimentos e adotar providências;

III – orientar os servidores e contratados quanto às práticas de proteção de dados pessoais;

IV – executar as demais atribuições previstas na legislação aplicável.

**Art. 3º** As informações de contato do Encarregado deverão ser amplamente divulgadas no portal institucional da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, conforme §1º do art. 6º do Decreto Municipal nº 134/2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Maio de 2025.

**Wanderleia Caravina**

**Prefeita Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**Rosimeire Guirado Ângelo Duarte**

**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL